



Ata da Trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-Estado do Paraná.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Paulão, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Polaco, Rodrigo Pavoni, Sidnei Trevisan, Professor Vanderlei, Claudinho Zoinho, Catarina Junior, Roque Luiz, Denys Moraes e Jair do Tanguá. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Estando presente nas galerias a Senhora Luciane Lovato Primeira Dama do Município e a Senhora Patrícia Luciane Santos Lima foram convidadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem a comporem a Mesa Diretiva da Casa. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar N° 017/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a Regulamentação Urbanística dos Sistemas de Transporte Urbano de Passageiros, com ênfase no modal por cabos, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras Providências". Projeto de Lei N° 035/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Autoriza a adesão do Município de Almirante Tamandaré ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007". Projeto de Lei N° 035/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Altera a Lei nº 488/76 de 10 de julho de 1996. Projeto de Lei N° 036/2025 de autoria do poder Legislativo Municipal assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Professor Vanderlei com a seguinte súmula: "Institui a data do Dia de Ação de Graças no calendário Municipal". Indicação nº 377/2025 e 378/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, que pediu para constar em ata a entrega de um Anteprojeto de lei que trata da reestruturação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança e solicita análise e providências do Poder Executivo anexo a Indicação nº 377/2025. Indicação nº 376/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Catarina Junior e Jair do Tanguá. Indicação nº 375/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor

Vereador Roque Luiz. Indicação nº 380/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 379/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Nada mais a ser tratado, passou-se ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do dia. Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Institui regulamenta e organiza a Procuradoria-Geral do Município de Almirante Tamandaré, altera a nomenclatura do cargo de Advogado para Procurador Municipal, institui o plano de carreira e vencimentos dos Procuradores Municipais e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar nº 100/2021, cria o anexo XVIII da Lei Complementar nº 20/2011, e dá outras providências". Colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação nominal, foram aprovados por unanimidade. Segunda Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar 23/2012, 098/2021 e a Lei Complementar 100/2021, e dá outras providências". Colocado em Discussão não houve manifestação, colocado em votação Nominal foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa Diretiva da Casa com a seguinte súmula: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2301/2022 e na Lei Municipal nº 2300/2022, e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Sidney Trevisan Líder do Governo na Casa solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei a aprovados em Segunda Discussão, no que foi acompanhado por todos os Pares. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Municipal nº 127/1991, Lei nº 2346/2022 e dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Almirante Tamandaré". Ato contínuo o Vereador Sidney Trevisan Líder do Governo na Casa solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei a aprovados em Segunda Discussão, no que foi acompanhado por todos os Pares. Ainda durante o Grande Expediente foi entregue o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré a Senhora Patrícia Luciane Santos Lima, Presidente da Provopar do Estado do Paraná e relevantes serviços prestados ao Município de Almirante Tamandaré, conforme Projeto de Decreto nº 009/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado por todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente

Ferrugem, deixou a palavra livre, fazendo uso da Palavra a Senhora Luciane Lovato Primeira Dama do Município em agradecimento a Homenageada Senhora Patrícia pelas contribuições feitas a população carente do nosso município, agradeceu também a Câmara Municipal pelas contribuições que hoje faz que ajuda muito os trabalhos realizados pela APMI. A Senhora Patrícia também usou da palavra em agradecimento pela homenagem recebida nesta Casa. Usaram da palavra os Senhores vereadores: Polaco, Iujo Manfron, Sidnei Trevizan, Professor Vanderlei, Paulão, Amarildo Portes, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Jair do Tanguá, Denys Moraes e Ferrugem. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de novembro de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan